

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

COMUNICADO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – **FPM**
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – **FPE**
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS EXPORTADORES – **IPI/EXP**
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **FUNDEB**

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, em **18.05.2012**, já descontados os 20% (vinte por cento) para o FUNDEB, os recursos correspondentes à **segunda** parcela do mês de **maio de 2012** dos **Fundos de Participação - FPM/FPE**, no valor total de **R\$ 920.530.002,39**, calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR, no valor de R\$ 1.516.953.948,70 e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, no valor de R\$ 1.098.188.098,95.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido **da terceira cota do mês de abril de 2012**, creditado em **30/04/2012**, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$*	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM	470.725.569,85	0,3280
FPE	449.804.432,54	0,3280
IPI-EXPORTAÇÃO	87.855.048,82	2,0110

*Já descontado 20% para o FUNDEB.

Serão também creditados na mesma data os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, com a seguinte composição:

FUNDEB			
ORIGEM FPM	ORIGEM FPE	ORIGEM IPI-EXP	TOTAL
117.681.392,46	112.451.108,13	21.963.762,21	252.096.262,80

Encontra-se ao final a discriminação da base de cálculo relativa a esta distribuição.

O Banco do Brasil S.A. disponibiliza na internet informações relativas aos créditos individualizados das transferências constitucionais – em sua página principal escolha as opções : Governo -> Estadual ou Municipal -> Receitas -> Repasses de Recursos -> Clique Aqui para acessar o demonstrativo

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais consulte também a página do Tesouro Nacional: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp.

Para consulta dos fatores de multiplicação utilize preferencialmente a internet, o telefone (61) 3482-6060, ou solicite a inclusão na lista de distribuição de correio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional referente às transferências constitucionais, mediante mensagem para transferencias.stn@fazenda.gov.br.

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: http://www.twitter.com/_tesouro.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051; Fax: (61) 3412-1519